

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.27.0075.0000198/2026-54**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BOX E COLCHÕES (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento, abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

**X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;** (grifo nosso)

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).

Neste sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação (planejamento, contratação e gestão contratual).

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de escolhida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, caso o risco seja materializado. Tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

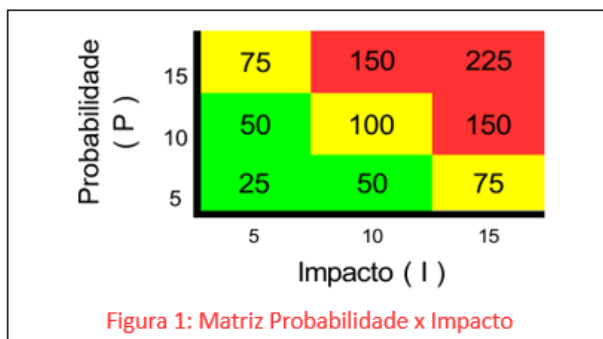


Tabela 2. Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar, obrigatoriamente, os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste projeto:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

| Id | Risco                                                                                | Relacionado ao (à): <sup>1</sup> | P <sup>2</sup> | I <sup>3</sup> | Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup> |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| R1 | Definição insuficiente dos requisitos da contratação                                 | Planejamento                     | 5              | 15             | 75                                  |
| R2 | Deficiência ou imprecisão na especificação técnica                                   | Planejamento                     | 5              | 15             | 75                                  |
| R3 | Estimativa de preço inadequada                                                       | Planejamento                     | 10             | 15             | 150                                 |
| R4 | Dificuldade e/ou atraso na elaboração da pesquisa de preços de mercado               | Planejamento                     | 10             | 15             | 150                                 |
| R5 | Demora nos procedimentos da fase interna de licitação                                | Planejamento                     | 10             | 10             | 100                                 |
| R6 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações | Seleção do Fornecedor            | 10             | 10             | 100                                 |
| R7 | Licitação deserta/fracassada                                                         | Seleção do Fornecedor            | 10             | 10             | 100                                 |
| R8 | Empresa recusar-se a assinar o contrato                                              | Gestão contratual                | 5              | 15             | 75                                  |
| R9 | Descumprimento de cláusulas contratuais                                              | Gestão contratual                | 5              | 15             | 75                                  |

Tabela 3. Tabela de relação de riscos identificados

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado, por exemplo: Processo da Contratação, Solução Tecnológica, Seleção do Fornecedor.

<sup>2</sup> Probabilidade.

<sup>3</sup> Impacto.

<sup>4</sup> Probabilidade x Impacto.

### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato) ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução pretendida.

Para o tratamento de riscos, pode-se optar, entre outras, por: evitar, reduzir, mitigar, transferir, compartilhar, aceitar ou tolerar o risco.

A seguir, são apresentados os riscos identificados e o tratamento adotado para as fases do processo de contratação, gestão contratual e funcionamento da solução:

|                          |                       |                                                       |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Risco</b><br><b>1</b> | <b>Risco:</b>         | Definição insuficiente dos requisitos da contratação. |
|                          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                 |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|  |                    |                                                                                                                                      |                                                                            |
|--|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Impacto:</b>    | Alto                                                                                                                                 |                                                                            |
|  | <b>Dano 1:</b>     | Risco de a contratação não atingir seu objetivo.                                                                                     |                                                                            |
|  | <b>Dano 2:</b>     | Aquisição de bem/serviço não adequado à real necessidade.                                                                            |                                                                            |
|  | <b>Tratamento:</b> | Evitar                                                                                                                               |                                                                            |
|  | <b>Id</b>          | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                               | <b>Responsável</b>                                                         |
|  | 1                  | Orientar o Requisitante quanto à necessidade de clareza na descrição da demanda.                                                     | Integrante Administrativo                                                  |
|  | 2                  | Realizar detalhado levantamento de requisitos pertinentes à solução pretendida, principalmente a respeito dos requisitos de negócio. | Integrante Requisitante<br>Integrante Técnico                              |
|  | 3                  | Não prosseguir com a contratação até que as definições da demanda e do objeto estejam suficientemente claras.                        | Integrante Requisitante<br>Integrante Técnico                              |
|  | <b>Id</b>          | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                          | <b>Responsável</b>                                                         |
|  | 1                  | Refazer/revalidar processo de planejamento da contratação e Termo de Referência.                                                     | Integrante Administrativo<br>Integrante Requisitante<br>Integrante Técnico |

|                |                       |                                                                                                |                                               |
|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Risco 2</b> | <b>Risco:</b>         | Deficiência ou imprecisão na especificação técnica.                                            |                                               |
|                | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                          |                                               |
|                | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                           |                                               |
|                | <b>Dano 1:</b>        | Risco de a contratação não atender às necessidades do Setor Requisitante.                      |                                               |
|                | <b>Dano 2:</b>        | Risco de insucesso da contratação.                                                             |                                               |
|                | <b>Tratamento:</b>    | Evitar                                                                                         |                                               |
|                | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                         | <b>Responsável</b>                            |
|                | 1                     | Realizar pesquisas sobre a solução escolhida e que atenda à necessidade do Setor Requisitante. | Integrante Requisitante<br>Integrante Técnico |
|                | 2                     | Buscar processos de outras instituições públicas que possam                                    | Integrante                                    |
|                |                       |                                                                                                |                                               |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|  |           |                                                    |                                                                                    |
|--|-----------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  |           | servir de base para o desenvolvimento do processo. | Requisitante<br><br>Integrante Técnico                                             |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                        | <b>Responsável</b>                                                                 |
|  | 1         | Refazer procedimento.                              | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |

|                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |
|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Risco 3</b> | <b>Risco:</b>         | Estimativa de preço inadequada.                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |
|                | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |
|                | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |
|                | <b>Dano 1:</b>        | Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta em razão de a estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando credenciamento deserto.                                   |                                                     |
|                | <b>Dano 2:</b>        | Amostra de preços que não reflete a realidade de mercado, implicando licitação fracassada/deserta, sobrepreço ou preço inexecutável. Contratar o objeto pretendido com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos. |                                                     |
|                | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |
|                | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>                                  |
|                | 1                     | Utilizar as mais diversas fontes de preços disponíveis, inclusive de processos licitatórios recentes, para objeto igual ou similar.                                                                                                                                | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|                | 2                     | Envio da minuta de Termo de Referência para consulta do mercado, buscando propostas comerciais adequadas ao objeto pretendido.                                                                                                                                     | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|                | 3                     | Manter contato com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido.                                                                                                                                                               | Integrante Técnico<br><br>Integrante                |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|  |           |                                                    |                                                     |
|--|-----------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|  |           |                                                    | Administrativo                                      |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                        | <b>Responsável</b>                                  |
|  | 1         | Refazer/revalidar a Pesquisa de Preços de Mercado. | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |

|                |                       |                                                                                                                                                            |                                                     |
|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Risco 4</b> | <b>Risco:</b>         | Dificuldade e/ou atraso na elaboração da Pesquisa de Preços de Mercado.                                                                                    |                                                     |
|                | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                      |                                                     |
|                | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                                                                       |                                                     |
|                | <b>Dano 1:</b>        | Inviabilizar a execução do procedimento licitatório.                                                                                                       |                                                     |
|                | <b>Dano 2:</b>        | Pequena quantidade de amostra de preços que não reflete a realidade de mercado, ocasionando licitação fracassada/deserta, sobrepreço ou preço inexequível. |                                                     |
|                | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar                                                                                                                                                    |                                                     |
|                | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>                                  |
|                | 1                     | Utilizar as mais diversas fontes de preços disponíveis, inclusive de processos licitatórios recentes, para objeto igual ou similar.                        | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|                | 2                     | Envio da minuta de Termo de Referência para consulta do mercado, buscando propostas comerciais adequadas ao objeto pretendido.                             | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|                | 3                     | Manter contato com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido.                                                       | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|                | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                | <b>Responsável</b>                                  |
|                | 1                     | Refazer/revalidar a Pesquisa de Preços de Mercado.                                                                                                         | Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |

|              |               |                                                        |
|--------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Risco</b> | <b>Risco:</b> | Demora nos procedimentos da fase interna de licitação. |
|--------------|---------------|--------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|          |                       |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |
|----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5</b> | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |
|          | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Consequências negativas na expectativa de execução.                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
|          | <b>Dano 2:</b>        | Perda de recurso orçamentário previsto para o ano do exercício da demanda.                                                                                                                                                   |                                                                                    |
|          | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Responsável</b>                                                                 |
|          | 1                     | Preparar todas as etapas em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações.                                                                                                              | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |
|          | 2                     | Monitorar o calendário de licitações e execução de projetos.                                                                                                                                                                 | Integrante Requisitante                                                            |
|          | 3                     | Alocar equipe suficientemente adequada para a execução dos projetos.                                                                                                                                                         | Integrante Requisitante                                                            |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>                                                                 |
|          | 1                     | Acompanhar internamente a tramitação do processo no GED e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando, assim, a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação. | Integrante Requisitante                                                            |

|                |                       |                                                                                                                  |                                                   |
|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Risco 6</b> | <b>Risco:</b>         | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações.                            |                                                   |
|                | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                            |                                                   |
|                | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                            |                                                   |
|                | <b>Dano 1:</b>        | Atraso na contratação, acarretando perda de prazo e/ou insatisfação e prejuízos aos usuários.                    |                                                   |
|                | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar                                                                                                          |                                                   |
|                | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                           | <b>Responsável</b>                                |
|                | 1                     | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros Órgãos.                       | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico |
|                | 2                     | Envio da demanda para consulta do mercado, buscando equalizar o seu texto com as soluções disponíveis, ampliando | Integrante Requisitante                           |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|  |           |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |
|--|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |           | a competitividade.                                                                                                                                                                                  | Integrante Técnico                                                                                            |
|  | 3         | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos Órgãos de controle.                                                                                           | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo<br><br>Divisão de Material |
|  | 4         | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.                                                                                                                            | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico                                                             |
|  | 5         | Estrita observância às recomendações da área jurídica do Órgão/entidade.                                                                                                                            | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo<br><br>Divisão de Material |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b>                                                                                            |
|  | 1         | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório, respeitando-se as atribuições de cada integrante. | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo                            |
|  | 2         | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                                                                                                                              | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante                                           |
|  |           |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|  |  |  |                     |
|--|--|--|---------------------|
|  |  |  | Administrativo      |
|  |  |  | Divisão de Material |

|         |                |                                                                                                                                        |                                                 |
|---------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Risco 7 | Risco:         | Licitação deserta/fracassada.                                                                                                          |                                                 |
|         | Probabilidade: | Média                                                                                                                                  |                                                 |
|         | Impacto:       | Médio                                                                                                                                  |                                                 |
|         | Dano 1:        | Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.                                                       |                                                 |
|         | Dano 2:        | Atraso na contratação.                                                                                                                 |                                                 |
|         | Tratamento:    | Mitigar                                                                                                                                |                                                 |
|         | Id             | Ação Preventiva                                                                                                                        | Responsável                                     |
|         | 1              | Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico aos potenciais fornecedores. | Divisão de Material                             |
|         | 2              | Proceder a Ampla Pesquisa de Mercado para referenciar o preço.                                                                         | Integrante Técnico<br>Integrante Administrativo |
|         | 3              | Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.                                                                                   | Integrante Requisitante<br>Integrante Técnico   |
|         | Id             | Ação de Contingência                                                                                                                   | Responsável                                     |
|         | 1              | Republicação do edital.                                                                                                                | Divisão de Material                             |
|         | 2              | Ampliação da divulgação do edital.                                                                                                     | Divisão de Material                             |

|         |                |                                                         |             |
|---------|----------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Risco 8 | Risco:         | Empresa recusar-se a assinar o contrato.                |             |
|         | Probabilidade: | Baixa                                                   |             |
|         | Impacto:       | Alto                                                    |             |
|         | Dano 1:        | Não contratação e atraso no sucesso do projeto.         |             |
|         | Tratamento:    | Mitigar                                                 |             |
|         | Id             | Ação Preventiva                                         | Responsável |
|         | 1              | Previsão de sanções no Termo de Referência e no edital. | Integrante  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|  |           |                                                                                                                     |                       |
|--|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|  |           |                                                                                                                     | Administrativo        |
|  |           |                                                                                                                     | Divisão de Material   |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                         | <b>Responsável</b>    |
|  | 1         | Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato, mediante manifestação do Assessor de Contratos. | Divisão de Material   |
|  | 2         | Abertura de processo de penalização conforme sanções estipuladas no edital.                                         | Assessor de Contratos |

|                          |                       |                                                                                                           |                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco</b><br><b>9</b> | <b>Risco:</b>         | Descumprimento de cláusulas contratuais.                                                                  |                                                                                    |
|                          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                     |                                                                                    |
|                          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                      |                                                                                    |
|                          | <b>Dano 1:</b>        | Atraso ou não entrega do objeto contratual.                                                               |                                                                                    |
|                          | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar                                                                                                   |                                                                                    |
|                          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                    | <b>Responsável</b>                                                                 |
|                          | 1                     | Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços.                                      | Equipe de Fiscalização do Contrato (designada por portaria específica)             |
|                          | 2                     | Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços                                              | Equipe de Fiscalização do Contrato (designada por portaria específica)             |
|                          | 3                     | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos Órgãos de controle. | Integrante Requisitante<br><br>Integrante Técnico<br><br>Integrante Administrativo |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

|  |           |                                                                      |                     |
|--|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
|  |           |                                                                      | Divisão de Material |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                          | <b>Responsável</b>  |
|  | 1         | Notificação extrajudicial.                                           | Gestor do Contrato  |
|  | 2         | Abertura de Processo administrativo de advertência e/ou penalidades. | Gestor do Contrato  |

#### **4. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Análise de Riscos deve ser assinada pelo Integrante Requisitante, Integrante Técnico, Integrante Administrativo e Divisão de Material, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pelo Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída através do expediente GED nº 20.27.0075.0000198/2026-54, aprova o presente MGR e faz sua assinatura em forma eletrônica:

|                                                                       |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Integrante Requisitante/Técnico</b>                                | <b><i>Léa Gomes de Andrade</i></b><br>Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo                    |
| <b>Integrante Administrativo</b>                                      | <b><i>Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho</i></b><br>Técnica do MPSE / Assessora Técnico-Administrativa |
| <b>Integrante Administrativo</b>                                      | <b><i>Antônio Ricardo Mendonça de Almeida</i></b><br>Assessor Operacional                                |
| <b>Coordenador da Divisão de Material</b>                             | <b><i>Juliano Cavalcante Silva</i></b>                                                                   |
| <b>Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos</b> | <b><i>Pedro Vinicius Lopes dos Santos</i></b>                                                            |

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.